

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**LEI N.º 2216/2021**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou, e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Esta lei ESTIMA a receita e FIXA a despesa do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2.º A Receita será realizada pela arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo II, de acordo com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 6.903.917,48
Contribuições	R\$ 790.731,33
Receita Patrimonial	R\$ 64.431,19
Receita de Serviços	R\$ 72.529,97
Transferências Correntes	R\$ 76.469.027,08
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.933.115,03
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 99.395.872,63

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	R\$ 97.145,69
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 97.145,69
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 99.493.018,32
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	R\$ 12.162.120,55
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$ 87.330.897,77

Art. 3.º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**LEGISLATIVO MUNICIPAL**

01.00 LEGISLATIVO	
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 3.351.600,00
SOMA DO LEGISLATIVO	R\$ 3.351.600,00

EXECUTIVO MUNICIPAL

02.00 GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.184.299,30
02.01 gabinete do prefeito	R\$ 1.062.767,93
02.02 departamento de comunicação	R\$ 121.531,37
03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 685.891,08
03.01 procuradoria geral	R\$ 685.891,08
04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 198.564,66
04.01 controladoria geral	R\$ 198.564,66
05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.220.280,05
05.01 departamento de administração	R\$ 3.237.963,61
05.02 departamento de patrimônio e materiais	R\$ 103.328,33
05.03 departamento de recursos humanos	R\$ 349.683,16
05.04 departamento de compras	R\$ 85.678,04
05.05 departamento de licitação	R\$ 443.626,91
06.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS	R\$ 4.206.735,37
06.01 departamento de obras e engenharia	R\$ 3.521.129,14
06.02 departamento de planejamento	R\$ 685.606,23
07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 5.865.324,73
07.01 departamento contábil financeiro	R\$ 5.642.468,99
07.02 departamento de arrecadação de receitas	R\$ 222.855,74
08.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE	R\$ 578.875,07
08.01 departamento contábil	R\$ 578.875,07
09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 19.555.487,84
09.01 departamento de educação	R\$ 16.788.822,31
09.02 departamento de administração de educacional	R\$ 2.742.142,62
09.03 departamento de cultura	R\$ 24.522,91
10.00 SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 26.092.396,34
10.01 departamento de gestão da estrutura de saúde	R\$ 726.190,42
10.02 fundo municipal de saúde – FMS	R\$ 25.366.205,92
11.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 4.235.189,76
11.01 departamento de proteção social	R\$ 1.183.855,21
11.02 fundo mun. da criança e adolescente cons. tutelar	R\$ 528.439,99
11.03 fundo municipal de assistência social	R\$ 2.522.894,56
12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 2.295.985,12
12.01 departamento administração da agricultura	R\$ 2.185.489,39
12.02 depart. de desenv. rural da agricultura	R\$ 110.495,73
13.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 826.711,26
13.01 departamento de indústria e comércio	R\$ 660.697,40
13.02 departamento de desenvolvimento econômico	R\$ 166.013,89
14.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	R\$ 764.838,72
14.01 departamento de esporte	R\$ 735.903,76

15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	R\$ 7.373.165,35
15.01 departamento de administração e viação	R\$ 389.611,78
15.02 departamento de máquinas e equipamentos	R\$ 1.912.512,45
15.03 departamento de infraestrutura rural	R\$ 5.071.041,12
16.00 SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES	R\$ 680.823,37
16.01 departamento de políticas às mulheres	R\$ 491.469,60
16.02 departamento de autonomia economia das mulheres	R\$ 189.353,77
17.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 5.214.729,72
17.01 fundo municipal de meio ambiente – FMMA	R\$ 451.173,23
17.02 departamento de turismo e gestão ambiental	R\$ 325.993,84
17.03 departamento de limpeza pública	R\$ 3.929.828,95
17.04 departamento de urbanismo e paisagismo	R\$ 380.196,16
17.05 departamento de turismo	R\$ 124.537,54
17.06 defesa civil	R\$ 3.000,00
soma do executivo	R\$ 83.979.297,77
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 87.330.897,77

Art. 4.º O Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167 da Constituição Federal e no artigo 43, inciso II, § 3.º, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964 deverá compatibilizar o equilíbrio orçamentário e financeiro referente à realização de receitas provenientes de recursos do excesso de arrecadação por tendência ou efetivas de fontes livres ou vinculadas, verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado pela lei, por meio de suplementações orçamentárias, previamente autorizadas pelo Poder Legislativo nesta Lei.

Parágrafo Único. As suplementações de que trata o caput desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6.º desta Lei.

Art. 5.º O Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167 da Constituição Federal e no artigo 43, inciso I, § 2.º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 deverá compatibilizar o equilíbrio orçamentário e financeiro referente aos saldos de superávit financeiro de recursos livres ou vinculados, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso, por meio de suplementações, previamente autorizadas pelo Poder Legislativo nesta Lei.

Parágrafo Único. As suplementações de que trata o caput desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6.º desta Lei.

Art. 6.º O Poder Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167 da Constituição Federal e no artigo 43, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 realizará, por ato próprio, a abertura de créditos adicionais suplementares, por anulação parcial ou total de dotações disponíveis e não comprometidas do orçamento, excessos de arrecadação e superávit financeiros até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada.

Art. 7.º O Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167 da Constituição Federal e no artigo 7.º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 poderá, mediante autorização Legislativa, realizar operações de crédito por antecipação da receita para insuficiência de caixa, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita prevista.

Art. 8.º O Poder Executivo Municipal, em casos específicos, e para fins de equilíbrio financeiro, orçamentário e operacional, através de suplementações, deverá transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. As suplementações de que trata o “caput” desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6.º desta Lei.

Art. 9.º Para viabilizar a execução das despesas de pessoal, o Poder Executivo deverá, proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade sempre que se fizer necessária, por meio de suplementações orçamentárias, nos termos do inciso III, § 1.º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. As suplementações de que trata o caput desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6.º desta Lei.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal deverá, proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, nos termos do inciso III, § 1.º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. As suplementações de que trata o caput desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6.º desta Lei.

Art. 11. Com vistas a preservar o poder aquisitivo, o Executivo e o Legislativo Municipal poderão corrigir por ato próprio as dotações consignadas no presente orçamento, pelo índice oficial da inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, no exercício de 2021.

Art. 12. O Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal realizará, transposição, remanejamento ou transferências de dotações, dentro de uma mesma categoria de programação;

Parágrafo Único: As movimentações de que trata o caput desse artigo, poderão ser realizadas por ato próprio e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6.º desta Lei.

Art. 13. Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Manguaçu, nos termos do inciso III, § 1.º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320 de 1964, poderão ser abertos até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal

de Manguaerinha.

Parágrafo Único. O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo de quinze dias, para que o Poder Executivo proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

Art. 14. O Poder Executivo deverá proceder à suplementação das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2022, de forma a atingir 7% relativos ao somatório das receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2021, conforme disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal e no parágrafo único do artigo 13 do Provimento n.º 56 de 10 de maio de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. Como recurso para suplementação de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo poderá utilizar os recursos enumerados nos incisos I, II, e III, do artigo 43 da lei Federal 4320 de 1964.

Art. 15. A inclusão, exclusão ou alteração de programas, indicadores, resultados e montante de investimentos, serão propostos pelo Poder Executivo, por intermédio de projeto de lei específico, de Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais Especiais.

Art. 16. A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo o Poder Executivo deverá, por ato próprio, adequar as ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar n.º 101/2000, o Poder Executivo deverá, quando necessário, e firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo Único. a Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art. 18. A Lei de Orçamento Anual conterà reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. desde que não comprometida, a reserva de contingência será utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 19. O Executivo Municipal, através de Lei específica, efetuará repasse de recursos próprios, mediante convênio, a entidades de outras esferas de governo como auxílio, contribuição ou subvenção social, nos casos que estas ações se tornarem necessárias e passíveis de execução.

Art. 20. O Poder Executivo poderá incluir, alterar, vincular ou correlacionar as fontes de recursos e demais códigos e descrições dos Anexos desta Lei, para adaptar ou obedecer a instrução, norma técnica ou qualquer outro instrumento do Tribunal de Contas, Secretaria do Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão de instância superior.

Art. 21. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os valores dos Anexos do Plano Plurianual para a apropriação do Orçamento para o exercício de 2022.

Art. 22. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os valores dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a apropriação do Orçamento para o exercício de 2022.

Art. 23. Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9.º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24. Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5.º, da Lei Complementar n.º 101/2000, os quadros de detalhamento da despesa, anexos à presente lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidas na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 25. Conforme definido no Anexo de Metas Fiscais, no quadro que trata da estimativa e compensação da renúncia de receita, constante da Lei das Diretrizes Orçamentárias, não deverão ocorrer no exercício financeiro de 2022, situações previstas no inciso II, do art. 5.º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 26. Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguaerinha, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguaerinha

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1

Data: 25/10/2021

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	87.233.752,08	DESPESAS CORRENTES	81.158.315,68		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.903.917,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.805.696,95		
Contribuições	790.731,33	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.665.000,00		
Receita Patrimonial	64.431,19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.687.618,73		
Receita de Serviços	72.529,97				
Transferência Correntes	76.469.027,08				
Outras Receitas Correntes	2.933.115,03				
		Superavit	6.075.436,40		
Total	87.233.752,08	Total	87.233.752,08		
Superavit do orçamento corrente	6.075.436,40				
Receitas de Capital	97.145,69	DESPESAS DE CAPITAL	5.952.582,09		
Transferência de Capital	97.145,69	INVESTIMENTOS	3.052.582,09		
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.900.000,00		
Deficit	5.855.436,40				
Total	5.952.582,09	Total	5.952.582,09		
Resumo					
Receitas Correntes	99.375.872,63	113,79 %	DESPESAS CORRENTES	81.158.315,68	92,93 %
Receitas de Capital	97.145,69	0,11 %	DESPESAS DE CAPITAL	5.952.582,09	6,82 %
Receitas Correntes	-12.142.120,55	-13,90 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	0,25 %
Total	87.330.897,77	100,00 %	Total	87.330.897,77	100,00 %

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

TATIANE NONNEMACHER
Contadora

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/2

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			81.158.315,68
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.805.696,95	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.805.696,95	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	38.220,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	249.900,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107.800,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	34.447.941,09		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.675.800,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.252.235,86		
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.800,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.665.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.665.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.665.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.687.618,73	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		529.804,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	169.804,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	360.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		3.483.137,17	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.483.137,17		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.674.677,56	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	60.047,44		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.711.731,64		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.424.612,79		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.071.245,87		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	10.250,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	309.617,02		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.978.595,61		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	508.625,77		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	508.341,42		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71.610,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.952.582,09
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.052.582,09	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.052.582,09	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1.446.906,19		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.504.675,90		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.900.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/2

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.900.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.700.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		220.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00		
			Total das despesas:	87.330.897,77
			Total da entidade:	87.330.897,77
			Total geral:	87.330.897,77

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

TATIANE NONNEMACHER
Contadora

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/9

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes			87.233.752,08
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.903.917,48	
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos		6.153.942,06	
1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.171.334,20		
1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.176.911,54		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	847.290,43		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	508.374,26		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	211.822,61		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	127.093,56		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	8.373,45		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.024,07		
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.093,36		
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.256,02		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	250.432,78		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	150.259,67		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	62.608,20		
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.564,91		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	70.814,88		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.488,93		
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.703,72		
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.622,23		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	994.422,66		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	990.353,12		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	594.211,87		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	247.588,28		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	148.552,97		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mul	4.069,54		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.441,72		
1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.017,39		
1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	610,43		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.995.180,60		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.995.180,60		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.971.661,39		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.971.661,39		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	1.801.270,97		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/9

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	1.080.762,58		
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	450.317,74		
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	270.190,65		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	170.390,42		
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	102.234,25		
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	42.597,61		
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	25.558,56		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	23.519,21		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	23.519,21		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	23.519,21		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	14.111,53		
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	5.879,80		
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	3.527,88		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.987.427,26		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.987.427,26		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.987.427,26		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.922.757,68		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.153.654,61		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	480.689,42		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	288.413,65		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	58.362,28		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	35.017,37		
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.590,57		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.754,34		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.037,15		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.022,29		
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.259,29		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	755,57		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.270,15		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	762,09		
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	317,54		
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	190,52		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		749.975,42	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	355.017,94		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	355.017,94		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	307.989,68		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/9

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.341,03		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	32.771,15		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.916,08		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	394.957,48		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	394.957,48		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	391.522,45		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	3.435,03		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		790.731,33	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		790.731,33	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	790.731,33		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	790.731,33		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	785.182,58		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	79,35		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	3.822,23		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.647,17		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		64.431,19	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		64.431,19	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	64.431,19		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	14.818,69		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	14.818,69		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.080,45		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.344,34		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.393,90		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	49.612,50		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Princ	49.612,50		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		72.529,97	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		19.380,08	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.380,08		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.380,08		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.985,79		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	199,77		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	624,24		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	570,28		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		53.149,89	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	53.149,89		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	53.149,89		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/9

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	53.149,89		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	53.149,89		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		76.469.027,08	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		35.260.354,40	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.008.206,64		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.046.767,42		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.295.008,32		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.295.008,32		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.971.256,24		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip	5.404.690,10		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip	-4.323.752,08		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.242.814,06		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	874.946,85		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prii	874.946,85		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezei	656.210,14		
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	218.736,71		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	876.812,25		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princ	876.812,25		
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	657.609,19		
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês d	219.203,06		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	961.439,22		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	961.439,22		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	721.079,42		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	300.449,76		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-240.359,81		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	180.269,85		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.300.728,27		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	3.300.728,27		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	3.300.728,27		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	312.818,21		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	312.818,21		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	312.818,21		
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natura	16.810,87		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natu	16.810,87		
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Nat	16.810,87		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.224.877,32		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/9

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco d	6.224.877,32		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	3.663.861,46		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – A	3.663.861,46		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Serviços Ambulatoriais - C/C 10017-X	222,16		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACM	730.130,63		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Prog. Melhoria Acesso Qual. - PMAQ	15.435,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Piso Atenção Básica Variável - PAB	114.975,15		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Apoio a Implementação da Rede Cegonha	186,70		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Despesas Diversas	57.422,79		
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Assist. Financ.	79.291,80		
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	433.529,00		
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incentivo para ações estratégicas C/C 624009-	719.705,94		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro das APS - Per Capita	91.368,14		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Programa de Informação da APS C/C	181.126,82		
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Inc. Financ. das APS - Capacitação	1.240.467,33		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	846.923,44		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – A	846.923,44		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos	556.935,07		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos	289.988,37		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vig	587.632,42		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – V	587.632,42		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde Prev. Cont. DST/AIDS	22.049,92		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	FMS MANG INVEST C/c 104-3	565.582,50		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – As	26.460,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – A	26.460,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Organização Serviços Assist. Farmaceutica	26.460,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ou	1.100.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – C	1.100.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Corona Vírus (COVID-19) C/C 624009-0	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Corona Vírus COVID-19 C/C 624009-0	100.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.190.158,96		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	658.680,65		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	658.680,65		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	531.478,31		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - P	531.478,31		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	204.767,75		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/9

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	204.767,75		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	204.767,75		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Básico Variáveis III - Equipe Volante C/C	28.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Apoio Financeiro Bloco Proteção Social	61.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Índice Gestão Descentralizada - IGDBF - C/C	67.767,75		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Piso Transição Média Complexidade - C/C	5.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Expansão Piso Fixo Média Comp. - PAEFI -	42.500,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.001.986,38		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	2.053.934,39		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	2.053.934,39		
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas	2.053.934,39		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.948.051,99		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.948.051,99		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL LEI Nº 13.885/2019	10.668,91		
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro União C/c 6148-4	1.559.074,18		
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO UNIAO C/c 283142-2	2.661,02		
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA	375.647,88		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		32.054.893,79	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	29.901.543,33		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	27.453.988,28		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	27.453.988,28		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	20.655.680,61		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	8.606.533,59		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.972.146,07		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.163.920,15		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.968.258,32		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.968.258,32		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.476.193,74		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	615.080,73		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-492.064,58		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	369.048,43		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	455.192,04		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	455.192,04		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	341.394,03		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	142.247,51		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-113.798,01		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 7/9

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	85.348,51		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.104,69		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.104,69		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.262,37		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	6.262,37		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	6.262,37		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.785.336,06		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.785.336,06		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.785.336,06		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Bloco de Custeio Ações Serv. Pub. Saúde - C/c 100-0	262.853,40		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Portas de Entrada Rede Paraná Urgência - MAC - C/c	1.507.929,66		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Estratégia Qualificação do Parto - C/c 100-0	14.553,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	361.752,03		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	361.752,03		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	361.752,03		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	248.164,53		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Repasse Sec. Família Est. Paraná - C/c 22996-2	75.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	FEAS BE COVID 19 C/c 26780-5	38.587,50		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		9.153.778,89	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Ve	9.153.778,89		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	9.153.778,89		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	9.153.778,89		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	7.948.980,00		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 30%	1.204.798,89		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.933.115,03	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		281.563,02	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	281.563,02		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	2.205,00		
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	2.205,00		
1.9.1.1.06.2.5.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas	2.205,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	279.358,02		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	279.358,02		
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	279.358,02		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		28.347,08	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	28.347,08		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de convênios	1.985,57		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 8/9

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	1.985,57		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.985,57		
1.9.2.2.01.1.1.01.00.00	Restituições de Convênios Fonte Livre	1.985,57		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	26.361,51		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	26.361,51		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Devolução de Regime de Adiantamento - Saúde	3.401,19		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Restituições Diversas Fonte Livre	17.546,55		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituições Diversas Fonte 103	2.941,52		
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituições Diversas Fonte 104	2.472,25		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.623.204,93	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.623.204,93		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	439,92		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	439,92		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	439,92		
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	439,92		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	2.622.765,01		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.380.446,12		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.380.446,12		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Receita Fundo Municipal da Cultura C/c 26630-2	7.859,67		
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Recebimento Dep. Jud. Fundo Defesa Consumidor C/c 24480-5	383.771,15		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Recebimento Dep. Jud. Fundo Meio Ambiente C/c 21030-7	970.072,80		
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	RECEITA REFERENTE A DOAÇÕES CC 22.833	18.742,50		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	1.242.318,89		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	1.240.312,50		
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Patrocínio ExpoMang	27.562,50		
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00	CONV. CEF 608000 C/c 002-0 CONTA SALÁRIO	1.212.750,00		
1.9.9.9.99.3.5.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas	2.006,39		
1.9.9.9.99.3.5.01.00.00	Receita Multas DETRAN - C/c 19851-X	2.006,39		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			97.145,69
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		97.145,69	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		97.145,69	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	97.145,69		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	97.145,69		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	97.145,69		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 9/9

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	97.145,69		
Total das receitas:				87.330.897,77
Total por entidade:				87.330.897,77
Total geral:				87.330.897,77

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

TATIANE NONNEMACHER
Contadora

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/5

Data: 25/10/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO		3.351.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	1.062.767,93	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	685.891,08	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	198.564,66	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	4.220.280,05	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	685.606,23	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.036.224,73	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	578.875,07	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total:		3.351.600,00	0,00	0,00	8.468.209,75	0,00	3.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/5

Data: 25/10/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.530.964,93
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	26.092.396,34	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	4.216.589,76	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLÍTICAS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	4.216.589,76	0,00	26.092.396,34	0,00	19.530.964,93

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/5

Data: 25/10/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	2.570.805,82	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		24.522,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES		0,00	680.823,37	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PÚBLICA		0,00	0,00	4.310.025,11	0,00	0,00	777.167,07
Total:		24.522,91	699.423,37	6.880.830,93	0,00	0,00	777.167,07

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/5

Data: 25/10/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.531,37
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	2.295.985,12	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	179.013,89	647.697,40	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	1.153.234,65	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLÍTICAS ÀS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	3.449.219,77	0,00	179.013,89	647.697,40	121.531,37

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/5

Data: 25/10/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.351.600,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.184.299,30
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.891,08
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.564,66
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220.280,05
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		950.323,32	0,00	0,00	0,00	0,00	4.206.735,37
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	4.609.100,00	220.000,00	5.865.324,73
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.875,07
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.555.487,84
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.092.396,34
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.235.189,76
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.295.985,12
13.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826.711,29
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	764.838,72	0,00	0,00	764.838,72
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	6.219.930,70	0,00	0,00	0,00	7.373.165,35
16.00 - SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.823,37
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PÚBLICA		0,00	124.537,54	0,00	0,00	0,00	5.214.729,72
Total:		950.323,32	6.344.468,24	764.838,72	4.609.100,00	220.000,00	87.330.897,77
Total geral:							87.330.897,77

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

TATIANE NONNEMACHER
Contadora

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1

Data: 25/10/2021

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
	125 Normatização e Fiscalização
	128 Formação de Recursos Humanos
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	122 Administração Geral
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
	423 Assistência aos Povos Indígenas
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	661 Promoção Industrial
24 Comunicações	122 Administração Geral
25 Energia	751 Conservação de Energia
26 Transporte	606 Extensão Rural
	695 Turismo
	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

TATIANE NONNEMACHER
Contadora

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/13

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		2.916.505,69	82.994.392,08	1.200.000,00	87.330.897,77
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO		51.750,00	3.299.850,00	0,00	3.351.600,00
Unidade: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		51.750,00	3.299.850,00	0,00	3.351.600,00
01	Legislativa	51.750,00	3.299.850,00		3.351.600,00
01.031	Ação Legislativa	51.750,00	3.299.850,00		3.351.600,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	51.750,00	3.299.850,00		3.351.600,00
01.031.0001.1.020	Construção do Edifício Legislativo Municipal	51.750,00			51.750,00
01.031.0001.2.100	Manutenção do Legislativo Municipal		1.881.000,00		1.881.000,00
01.031.0001.2.101	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		1.418.850,00		1.418.850,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.184.299,30	0,00	1.184.299,30
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.062.767,93	0,00	1.062.767,93
04	Administração		1.062.767,93		1.062.767,93
04.122	Administração Geral		1.062.767,93		1.062.767,93
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.062.767,93		1.062.767,93
04.122.0003.2.001	Manter Atividades do Gabinete		937.729,68		937.729,68
04.122.0003.2.002	Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete		125.038,25		125.038,25
Unidade: 02.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		0,00	121.531,37	0,00	121.531,37
24	Comunicações		121.531,37		121.531,37
24.122	Administração Geral		121.531,37		121.531,37
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		121.531,37		121.531,37
24.122.0003.2.003	Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa		121.531,37		121.531,37
Órgão: 03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	685.891,08	0,00	685.891,08
Unidade: 03.01 PROCURADORIA GERAL		0,00	685.891,08	0,00	685.891,08
04	Administração		685.891,08		685.891,08
04.125	Normatização e Fiscalização		685.891,08		685.891,08
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		685.891,08		685.891,08
04.125.0003.2.004	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal		685.891,08		685.891,08

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/13

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		2.916.505,69	82.994.392,08	1.200.000,00	87.330.897,77
Órgão: 04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	198.564,66	0,00	198.564,66
Unidade: 04.01 CONTRTOLADORIA GERAL		0,00	198.564,66	0,00	198.564,66
04	Administração		198.564,66		198.564,66
04.124	Controle Interno		198.564,66		198.564,66
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		198.564,66		198.564,66
04.124.0003.2.005	Manter as Atividades da Controladoria Municipal		198.564,66		198.564,66
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	4.220.280,05	0,00	4.220.280,05
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	3.237.963,61	0,00	3.237.963,61
04	Administração		3.237.963,61		3.237.963,61
04.122	Administração Geral		3.237.963,61		3.237.963,61
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		3.237.963,61		3.237.963,61
04.122.0003.2.006	Manter as Atividades do Departamento de Administração		3.024.104,34		3.024.104,34
04.122.0003.2.007	Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais		213.859,27		213.859,27
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS		0,00	103.328,33	0,00	103.328,33
04	Administração		103.328,33		103.328,33
04.122	Administração Geral		103.328,33		103.328,33
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		103.328,33		103.328,33
04.122.0003.2.008	Manter as Atividades da Divisão de Controle de Frotas		103.328,33		103.328,33
Unidade: 05.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	349.683,16	0,00	349.683,16
04	Administração		349.683,16		349.683,16
04.128	Formação de Recursos Humanos		349.683,16		349.683,16
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão		349.683,16		349.683,16
04.128.0003.2.009	Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento		349.683,16		349.683,16
Unidade: 05.04 DEPARTAMENTO DE COMPRAS		0,00	85.678,04	0,00	85.678,04
04	Administração		85.678,04		85.678,04
04.122	Administração Geral		85.678,04		85.678,04
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		85.678,04		85.678,04
04.122.0003.2.010	Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras		85.678,04		85.678,04

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/13

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		2.916.505,69	82.994.392,08	1.200.000,00	87.330.897,77
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	4.220.280,05	0,00	4.220.280,05
Unidade: 05.05 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		0,00	443.626,91	0,00	443.626,91
04	Administração		443.626,91		443.626,91
04.121	Planejamento e Orçamento		443.626,91		443.626,91
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão		443.626,91		443.626,91
04.121.0003.2.011	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação		443.626,91		443.626,91
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		700.000,00	3.506.735,37	0,00	4.206.735,37
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		700.000,00	2.821.129,14	0,00	3.521.129,14
15	Urbanismo	700.000,00	1.870.805,82		2.570.805,82
15.451	Infra-Estrutura Urbana	600.000,00	1.870.805,82		2.470.805,82
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	600.000,00	1.870.805,82		2.470.805,82
15.451.0007.1.001	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	600.000,00			600.000,00
15.451.0007.2.012	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia		1.870.805,82		1.870.805,82
15.452	Serviços Urbanos	100.000,00			100.000,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	100.000,00			100.000,00
15.452.0007.1.002	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	100.000,00			100.000,00
25	Energia		950.323,32		950.323,32
25.751	Conservação de Energia		950.323,32		950.323,32
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		950.323,32		950.323,32
25.751.0007.2.013	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública		950.323,32		950.323,32
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		0,00	685.606,23	0,00	685.606,23
04	Administração		685.606,23		685.606,23
04.121	Planejamento e Orçamento		685.606,23		685.606,23
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão		685.606,23		685.606,23
04.121.0003.2.014	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento		685.606,23		685.606,23
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	4.445.324,73	1.200.000,00	5.865.324,73
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO CONTÁBIL - FINANCEIRO		0,00	4.222.468,99	1.200.000,00	5.642.468,99
04	Administração		857.468,99		857.468,99
04.123	Administração Financeira		857.468,99		857.468,99
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão		857.468,99		857.468,99
04.123.0003.2.015	Manter as Atividades do Departamento de Finanças		857.468,99		857.468,99

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/13

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		2.916.505,69	82.994.392,08	1.200.000,00	87.330.897,77
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	4.445.324,73	1.200.000,00	5.865.324,73
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO		0,00	4.222.468,99	1.200.000,00	5.642.468,99
28	Encargos Especiais		3.365.000,00	1.200.000,00	4.565.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.365.000,00		3.365.000,00
28.843.0000	Operação Especial		3.365.000,00		3.365.000,00
28.843.0000.2.016	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos		3.365.000,00		3.365.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			1.200.000,00	1.200.000,00
28.846.0000	Operação Especial			1.200.000,00	1.200.000,00
28.846.0000.0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios			1.200.000,00	1.200.000,00
99	Reserva de Contingência				220.000,00
99.999	Reserva de Contingência				220.000,00
99.999.0000	Operação Especial				220.000,00
99.999.0000.9.999	Reserva de Contingência				220.000,00
Unidade: 07.02 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E RECEITAS		0,00	222.855,74	0,00	222.855,74
04	Administração		178.755,74		178.755,74
04.122	Administração Geral		178.755,74		178.755,74
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		178.755,74		178.755,74
04.122.0003.2.017	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis		178.755,74		178.755,74
28	Encargos Especiais		44.100,00		44.100,00
28.846	Outros Encargos Especiais		44.100,00		44.100,00
28.846.0000	Operação Especial		44.100,00		44.100,00
28.846.0000.2.018	Devolução e Restituições de Valores		44.100,00		44.100,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	578.875,07	0,00	578.875,07
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO CONTABIL		0,00	578.875,07	0,00	578.875,07
04	Administração		578.875,07		578.875,07
04.122	Administração Geral		578.875,07		578.875,07
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		578.875,07		578.875,07
04.122.0003.2.019	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade		578.875,07		578.875,07

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/13

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		2.916.505,69	82.994.392,08	1.200.000,00	87.330.897,77
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		170.000,00	19.385.487,84	0,00	19.555.487,84
Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		170.000,00	16.618.822,31	0,00	16.788.822,31
12	Educação	170.000,00	16.618.822,31		16.788.822,31
12.122	Administração Geral		737.093,32		737.093,32
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		737.093,32		737.093,32
12.122.0004.2.020	Manter as Atividades do Departamento de Educação		737.093,32		737.093,32
12.361	Ensino Fundamental	70.000,00	12.728.019,96		12.798.019,96
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	70.000,00	12.728.019,96		12.798.019,96
12.361.0004.1.003	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	70.000,00			70.000,00
12.361.0004.2.021	Manter as Atividades do Ensino Fundamental		12.728.019,96		12.728.019,96
12.364	Ensino Superior		3.000,00		3.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		3.000,00		3.000,00
12.364.0004.2.022	Apoio ao Ensino Superior		3.000,00		3.000,00
12.365	Educação Infantil	100.000,00	2.790.709,03		2.890.709,03
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	100.000,00	2.790.709,03		2.890.709,03
12.365.0004.1.004	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	100.000,00			100.000,00
12.365.0004.2.023	Manter as Atividades da Educação Infantil - Creche		1.285.324,79		1.285.324,79
12.365.0004.2.024	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar		1.505.384,24		1.505.384,24
12.367	Educação Especial		360.000,00		360.000,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		360.000,00		360.000,00
12.367.0004.2.025	Apoio ao Ensino Especial		360.000,00		360.000,00
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		0,00	2.742.142,62	0,00	2.742.142,62
12	Educação		2.742.142,62		2.742.142,62
12.361	Ensino Fundamental		1.598.042,55		1.598.042,55
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.598.042,55		1.598.042,55
12.361.0004.2.026	Alimentação Escolar - Fundamental		546.812,62		546.812,62
12.361.0004.2.027	Transporte Escolar - Fundamental		1.051.229,93		1.051.229,93
12.362	Ensino Médio		235.415,83		235.415,83
12.362.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		235.415,83		235.415,83
12.362.0004.2.028	Transporte Escolar - Ensino Médio		195.415,83		195.415,83
12.362.0004.2.029	Manter as atividades do EJA - Ensino médio		40.000,00		40.000,00
12.364	Ensino Superior		109.563,85		109.563,85
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		109.563,85		109.563,85
12.364.0004.2.030	Transporte Escolar - Ensino Superior		109.563,85		109.563,85

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/13

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		2.916.505,69	82.994.392,08	1.200.000,00	87.330.897,77
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		170.000,00	19.385.487,84	0,00	19.555.487,84
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		0,00	2.742.142,62	0,00	2.742.142,62
12	Educação		2.742.142,62		2.742.142,62
12.365	Educação Infantil		797.901,36		797.901,36
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		797.901,36		797.901,36
12.365.0004.2.031	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche		167.644,02		167.644,02
12.365.0004.2.032	Transporte Escolar - Educação Infantil		487.000,07		487.000,07
12.365.0004.2.033	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar		143.257,27		143.257,27
12.366	Educação de Jovens e Adultos		1.219,03		1.219,03
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.219,03		1.219,03
12.366.0004.2.034	Alimentação Escolar - EJA		1.219,03		1.219,03
Unidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA		0,00	24.522,91	0,00	24.522,91
13	Cultura		24.522,91		24.522,91
13.392	Difusão Cultural		24.522,91		24.522,91
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		24.522,91		24.522,91
13.392.0009.2.035	Manter Biblioteca e Centro de Eventos		14.498,09		14.498,09
13.392.0009.2.036	Manter Ações e Eventos Culturais		10.024,82		10.024,82
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE		1.803.416,87	24.288.979,47	0,00	26.092.396,34
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE		100.000,00	626.190,42	0,00	726.190,42
10	Saúde	100.000,00	626.190,42		726.190,42
10.122	Administração Geral		611.190,42		611.190,42
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		611.190,42		611.190,42
10.122.0002.2.037	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo		611.190,42		611.190,42
10.301	Atenção Básica	100.000,00			100.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	100.000,00			100.000,00
10.301.0002.1.021	Aquisição da Unidade Hospitalar Municipal	100.000,00			100.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		15.000,00		15.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		15.000,00		15.000,00
10.302.0002.2.084	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde		15.000,00		15.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 7/13

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		2.916.505,69	82.994.392,08	1.200.000,00	87.330.897,77
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE		1.803.416,87	24.288.979,47	0,00	26.092.396,34
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		1.703.416,87	23.662.789,05	0,00	25.366.205,92
10	Saúde	1.703.416,87	23.662.789,05		25.366.205,92
10.301	Atenção Básica	1.703.416,87	18.611.981,23		20.315.398,10
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	1.703.416,87	18.611.981,23		20.315.398,10
10.301.0002.1.005	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	675.814,58			675.814,58
10.301.0002.1.006	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	1.027.602,29			1.027.602,29
10.301.0002.2.038	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)		5.569.649,95		5.569.649,95
10.301.0002.2.039	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT		8.366.353,10		8.366.353,10
10.301.0002.2.040	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)		220.976,54		220.976,54
10.301.0002.2.041	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia		393.811,27		393.811,27
10.301.0002.2.042	Serviços Especializados - MAC		4.061.190,37		4.061.190,37
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.483.137,17		4.483.137,17
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		4.483.137,17		4.483.137,17
10.302.0002.2.043	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS		3.383.137,17		3.383.137,17
10.302.0002.2.046	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID 19		1.100.000,00		1.100.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		113.967,33		113.967,33
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		113.967,33		113.967,33
10.303.0002.2.044	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal		113.967,33		113.967,33
10.304	Vigilância Sanitária		453.703,32		453.703,32
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		453.703,32		453.703,32
10.304.0002.2.045	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador		453.703,32		453.703,32
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	4.234.189,76	0,00	4.235.189,76
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		0,00	1.183.855,21	0,00	1.183.855,21
08	Assistência Social		1.183.855,21		1.183.855,21
08.244	Assistência Comunitária		1.183.855,21		1.183.855,21
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		1.183.855,21		1.183.855,21
08.244.0011.2.048	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social		741.461,62		741.461,62
08.244.0011.2.049	Benefícios Eventuais		442.393,59		442.393,59
Unidade: 11.02 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR		0,00	528.439,99	0,00	528.439,99
08	Assistência Social		528.439,99		528.439,99
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		528.439,99		528.439,99
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		528.439,99		528.439,99
08.243.0011.6.001	Manutenção do Conselho Tutelar		265.225,88		265.225,88

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 8/13

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		2.916.505,69	82.994.392,08	1.200.000,00	87.330.897,77
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	4.234.189,76	0,00	4.235.189,76
Unidade: 11.02 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR		0,00	528.439,99	0,00	528.439,99
08	Assistência Social		528.439,99		528.439,99
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		528.439,99		528.439,99
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		528.439,99		528.439,99
08.243.0011.6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente		263.214,11		263.214,11
Unidade: 11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	2.521.894,56	0,00	2.522.894,56
08	Assistência Social		2.504.294,56		2.504.294,56
08.241	Assistência ao Idoso		11.852,90		11.852,90
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		11.852,90		11.852,90
08.241.0011.2.050	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais		11.852,90		11.852,90
08.244	Assistência Comunitária		2.492.441,66		2.492.441,66
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		2.492.441,66		2.492.441,66
08.244.0011.2.051	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS		2.212.673,91		2.212.673,91
08.244.0011.2.074	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Único		67.767,75		67.767,75
08.244.0011.2.075	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		29.640,00		29.640,00
08.244.0011.2.076	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		3.000,00		3.000,00
08.244.0011.2.077	Piso de Transição da Média Complexidade		4.860,00		4.860,00
08.244.0011.2.078	Manutenção da Instituição de Acolhimento - CASA LAR		10.000,00		10.000,00
08.244.0011.2.079	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		52.500,00		52.500,00
08.244.0011.2.080	Piso Básico Variável III - Equipe Volante		13.500,00		13.500,00
08.244.0011.2.081	Piso Básico Fixo - PAEF		23.500,00		23.500,00
08.244.0011.2.082	Programa Nossa Gente - Família Paranaense		75.000,00		75.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.000,00	17.600,00		18.600,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	17.600,00		18.600,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	1.000,00	17.600,00		18.600,00
14.423.0011.1.007	Apoio Indígena - Investimento	1.000,00			1.000,00
14.423.0011.2.052	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas		17.600,00		17.600,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		62.540,42	2.233.444,70	0,00	2.295.985,12
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA		62.540,42	2.122.948,97	0,00	2.185.489,39
20	Agricultura	62.540,42	2.122.948,97		2.185.489,39
20.606	Extensão Rural	62.540,42	2.122.948,97		2.185.489,39
20.606.0013	Programa de Incentivo à Agricultura	62.540,42	2.122.948,97		2.185.489,39
20.606.0013.1.008	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	50.040,42			50.040,42

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 9/13

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		2.916.505,69	82.994.392,08	1.200.000,00	87.330.897,77
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		62.540,42	2.233.444,70	0,00	2.295.985,12
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA		62.540,42	2.122.948,97	0,00	2.185.489,39
20	Agricultura	62.540,42	2.122.948,97		2.185.489,39
20.606	Extensão Rural	62.540,42	2.122.948,97		2.185.489,39
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	62.540,42	2.122.948,97		2.185.489,39
20.606.0013.1.009	Gestão de Solos e Água em Microbacias	12.500,00			12.500,00
20.606.0013.2.054	Manutenção da Frota da Agricultura		383.647,78		383.647,78
20.606.0013.2.056	Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura		1.739.301,19		1.739.301,19
Unidade: 12.02 DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA		0,00	110.495,73	0,00	110.495,73
20	Agricultura		110.495,73		110.495,73
20.606	Extensão Rural		110.495,73		110.495,73
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura		110.495,73		110.495,73
20.606.0013.2.058	Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural		110.495,73		110.495,73
Órgão: 13.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		13.000,00	813.711,29	0,00	826.711,29
Unidade: 13.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		13.000,00	647.697,40	0,00	660.697,40
22	Indústria	13.000,00			13.000,00
22.661	Promoção Industrial	13.000,00			13.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria	13.000,00			13.000,00
22.661.0005.1.010	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	3.000,00			3.000,00
22.661.0005.1.011	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	10.000,00			10.000,00
23	Comércio e Serviços		647.697,40		647.697,40
23.661	Promoção Industrial		647.697,40		647.697,40
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		647.697,40		647.697,40
23.661.0005.2.053	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio		647.697,40		647.697,40
Unidade: 13.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	166.013,89	0,00	166.013,89
22	Indústria		166.013,89		166.013,89
22.661	Promoção Industrial		166.013,89		166.013,89
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		166.013,89		166.013,89
22.661.0005.2.055	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial		166.013,89		166.013,89

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 10/13

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		2.916.505,69	82.994.392,08	1.200.000,00	87.330.897,77
Órgão: 14.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		5.722,57	759.116,15	0,00	764.838,72
Unidade: 14.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE		5.722,57	730.181,19	0,00	735.903,76
27	Desporto e Lazer	5.722,57	730.181,19		735.903,76
27.812	Desporto Comunitário	5.722,57	730.181,19		735.903,76
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	5.722,57	730.181,19		735.903,76
27.812.0010.1.012	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	5.722,57			5.722,57
27.812.0010.2.057	Manter as Atividades do Departamento de Esportes		730.181,19		730.181,19
Unidade: 14.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS		0,00	28.934,96	0,00	28.934,96
27	Desporto e Lazer		28.934,96		28.934,96
27.812	Desporto Comunitário		28.934,96		28.934,96
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer		28.934,96		28.934,96
27.812.0010.2.059	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos		28.934,96		28.934,96
Órgão: 15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		94.075,83	7.279.089,52	0,00	7.373.165,35
Unidade: 15.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO		10.000,00	379.611,78	0,00	389.611,78
26	Transporte	10.000,00	379.611,78		389.611,78
26.782	Transporte Rodoviário	10.000,00	379.611,78		389.611,78
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	10.000,00	379.611,78		389.611,78
26.782.0014.1.013	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	10.000,00			10.000,00
26.782.0014.2.060	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação		379.611,78		379.611,78
Unidade: 15.02 DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	1.912.512,45	0,00	1.912.512,45
26	Transporte		1.912.512,45		1.912.512,45
26.782	Transporte Rodoviário		1.912.512,45		1.912.512,45
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		1.912.512,45		1.912.512,45
26.782.0014.2.061	Manutenção da Frota Rodoviária		1.912.512,45		1.912.512,45
Unidade: 15.03 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		84.075,83	4.986.965,29	0,00	5.071.041,12
20	Agricultura		1.153.234,65		1.153.234,65
20.606	Extensão Rural		1.153.234,65		1.153.234,65
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		1.153.234,65		1.153.234,65
20.606.0014.2.063	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais		1.153.234,65		1.153.234,65

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 11/13

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		2.916.505,69	82.994.392,08	1.200.000,00	87.330.897,77
Órgão: 15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		94.075,83	7.279.089,52	0,00	7.373.165,35
Unidade: 15.03 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		84.075,83	4.986.965,29	0,00	5.071.041,12
26	Transporte	84.075,83	3.833.730,64		3.917.806,47
26.606	Extensão Rural		3.833.730,64		3.833.730,64
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		3.833.730,64		3.833.730,64
26.606.0014.2.064	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural		3.833.730,64		3.833.730,64
26.782	Transporte Rodoviário	84.075,83			84.075,83
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	84.075,83			84.075,83
26.782.0014.1.014	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	84.075,83			84.075,83
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES		15.000,00	665.823,37	0,00	680.823,37
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES		15.000,00	476.469,60	0,00	491.469,60
14	Direitos da Cidadania	15.000,00	476.469,60		491.469,60
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	476.469,60		491.469,60
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	15.000,00	476.469,60		491.469,60
14.422.0003.1.015	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	15.000,00			15.000,00
14.422.0003.2.066	Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres		476.469,60		476.469,60
Unidade: 16.02 DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES		0,00	189.353,77	0,00	189.353,77
14	Direitos da Cidadania		189.353,77		189.353,77
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		189.353,77		189.353,77
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão		189.353,77		189.353,77
14.422.0003.2.067	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência		23.281,55		23.281,55
14.422.0003.2.083	Construção e Manutenção da Unidade do CRAM		166.072,22		166.072,22
Órgão: 17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	5.214.729,72	0,00	5.214.729,72
Unidade: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		0,00	451.173,23	0,00	451.173,23
18	Gestão Ambiental		451.173,23		451.173,23
18.542	Controle Ambiental		451.173,23		451.173,23
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		451.173,23		451.173,23
18.542.0012.2.068	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		451.173,23		451.173,23

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 12/13

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		2.916.505,69	82.994.392,08	1.200.000,00	87.330.897,77
Órgão: 17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PÚBLICA		0,00	5.214.729,72	0,00	5.214.729,72
Unidade: 17.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL		0,00	325.993,84	0,00	325.993,84
18	Gestão Ambiental		325.993,84		325.993,84
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		325.993,84		325.993,84
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		325.993,84		325.993,84
18.541.0012.2.069	Ações para a Preservação do Meio Ambiente		325.993,84		325.993,84
Unidade: 17.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		0,00	3.929.828,95	0,00	3.929.828,95
15	Urbanismo		3.929.828,95		3.929.828,95
15.452	Serviços Urbanos		3.929.828,95		3.929.828,95
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		3.929.828,95		3.929.828,95
15.452.0007.2.070	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos		3.929.828,95		3.929.828,95
Unidade: 17.04 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO		0,00	380.196,16	0,00	380.196,16
15	Urbanismo		380.196,16		380.196,16
15.452	Serviços Urbanos		380.196,16		380.196,16
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		380.196,16		380.196,16
15.452.0007.2.071	Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública		380.196,16		380.196,16
Unidade: 17.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	124.537,54	0,00	124.537,54
26	Transporte		124.537,54		124.537,54
26.695	Turismo		124.537,54		124.537,54
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		124.537,54		124.537,54
26.695.0012.2.072	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo		124.537,54		124.537,54
Unidade: 17.06 DEFESA CIVIL		0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06	Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.182	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.182.0006.2.073	Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas		3.000,00		3.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 13/13

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		2.916.505,69	82.994.392,08	1.200.000,00	87.330.897,77
Órgão: 17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	5.214.729,72	0,00	5.214.729,72
Unidade: 17.06 DEFESA CIVIL		0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06	Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.182	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.182.0006.2.073	Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas		3.000,00		3.000,00
Total geral:					87.330.897,77

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

TATIANE NONNEMACHER
Contadora

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/4

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	51.750,00	3.299.850,00		3.351.600,00
01.031	Ação Legislativa	51.750,00	3.299.850,00		3.351.600,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	51.750,00	3.299.850,00		3.351.600,00
04	Administração		8.468.209,75		8.468.209,75
04.121	Planejamento e Orçamento		1.129.233,14		1.129.233,14
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.129.233,14		1.129.233,14
04.122	Administração Geral		5.247.368,72		5.247.368,72
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		5.247.368,72		5.247.368,72
04.123	Administração Financeira		857.468,99		857.468,99
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão		857.468,99		857.468,99
04.124	Controle Interno		198.564,66		198.564,66
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		198.564,66		198.564,66
04.125	Normatização e Fiscalização		685.891,08		685.891,08
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		685.891,08		685.891,08
04.128	Formação de Recursos Humanos		349.683,16		349.683,16
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão		349.683,16		349.683,16
06	Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.182	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
08	Assistência Social		4.216.589,76		4.216.589,76
08.241	Assistência ao Idoso		11.852,90		11.852,90
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		11.852,90		11.852,90
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		528.439,99		528.439,99
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		528.439,99		528.439,99
08.244	Assistência Comunitária		3.676.296,87		3.676.296,87
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		3.676.296,87		3.676.296,87
10	Saúde	1.803.416,87	24.288.979,47		26.092.396,34
10.122	Administração Geral		611.190,42		611.190,42
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		611.190,42		611.190,42
10.301	Atenção Básica	1.803.416,87	18.611.981,23		20.415.398,10
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	1.803.416,87	18.611.981,23		20.415.398,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.498.137,17		4.498.137,17
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		4.498.137,17		4.498.137,17
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		113.967,33		113.967,33
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		113.967,33		113.967,33

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/4

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	1.803.416,87	24.288.979,47		26.092.396,34
10.304	Vigilância Sanitária		453.703,32		453.703,32
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		453.703,32		453.703,32
12	Educação	170.000,00	19.360.964,93		19.530.964,93
12.122	Administração Geral		737.093,32		737.093,32
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		737.093,32		737.093,32
12.361	Ensino Fundamental	70.000,00	14.326.062,51		14.396.062,51
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	70.000,00	14.326.062,51		14.396.062,51
12.362	Ensino Médio		235.415,83		235.415,83
12.362.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		235.415,83		235.415,83
12.364	Ensino Superior		112.563,85		112.563,85
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		112.563,85		112.563,85
12.365	Educação Infantil	100.000,00	3.588.610,39		3.688.610,39
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	100.000,00	3.588.610,39		3.688.610,39
12.366	Educação de Jovens e Adultos		1.219,03		1.219,03
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.219,03		1.219,03
12.367	Educação Especial		360.000,00		360.000,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		360.000,00		360.000,00
13	Cultura		24.522,91		24.522,91
13.392	Difusão Cultural		24.522,91		24.522,91
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		24.522,91		24.522,91
14	Direitos da Cidadania	16.000,00	683.423,37		699.423,37
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	665.823,37		680.823,37
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	15.000,00	665.823,37		680.823,37
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	17.600,00		18.600,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	1.000,00	17.600,00		18.600,00
15	Urbanismo	700.000,00	6.180.830,93		6.880.830,93
15.451	Infra-Estrutura Urbana	600.000,00	1.870.805,82		2.470.805,82
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	600.000,00	1.870.805,82		2.470.805,82
15.452	Serviços Urbanos	100.000,00	4.310.025,11		4.410.025,11
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	100.000,00	4.310.025,11		4.410.025,11
18	Gestão Ambiental		777.167,07		777.167,07
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		325.993,84		325.993,84
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		325.993,84		325.993,84

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/4

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental		777.167,07		777.167,07
18.542	Controle Ambiental		451.173,23		451.173,23
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		451.173,23		451.173,23
20	Agricultura	62.540,42	3.386.679,35		3.449.219,77
20.606	Extensão Rural	62.540,42	3.386.679,35		3.449.219,77
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	62.540,42	2.233.444,70		2.295.985,12
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		1.153.234,65		1.153.234,65
22	Indústria	13.000,00	166.013,89		179.013,89
22.661	Promoção Industrial	13.000,00	166.013,89		179.013,89
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria	13.000,00	166.013,89		179.013,89
23	Comércio e Serviços		647.697,40		647.697,40
23.661	Promoção Industrial		647.697,40		647.697,40
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		647.697,40		647.697,40
24	Comunicações		121.531,37		121.531,37
24.122	Administração Geral		121.531,37		121.531,37
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		121.531,37		121.531,37
25	Energia		950.323,32		950.323,32
25.751	Conservação de Energia		950.323,32		950.323,32
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		950.323,32		950.323,32
26	Transporte	94.075,83	6.250.392,41		6.344.468,24
26.606	Extensão Rural		3.833.730,64		3.833.730,64
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		3.833.730,64		3.833.730,64
26.695	Turismo		124.537,54		124.537,54
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		124.537,54		124.537,54
26.782	Transporte Rodoviário	94.075,83	2.292.124,23		2.386.200,06
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	94.075,83	2.292.124,23		2.386.200,06
27	Desporto e Lazer	5.722,57	759.116,15		764.838,72
27.812	Desporto Comunitário	5.722,57	759.116,15		764.838,72
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	5.722,57	759.116,15		764.838,72

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 10/11/2021.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2483

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/4

Data: 25/10/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais		3.409.100,00	1.200.000,00	4.609.100,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		3.365.000,00		3.365.000,00
28.843.0000	Operação Especial		3.365.000,00		3.365.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		44.100,00	1.200.000,00	1.244.100,00
28.846.0000	Operação Especial		44.100,00	1.200.000,00	1.244.100,00
99	Reserva de Contingência				220.000,00
99.999	Reserva de Contingência				220.000,00
99.999.0000	Operação Especial				220.000,00
Total:		2.916.505,69	82.994.392,08	1.200.000,00	87.330.897,77
Total geral:		2.916.505,69	82.994.392,08	1.200.000,00	87.330.897,77

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

TATIANE NONNEMACHER
Contadora

Cod374989